

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 580 de 11 de Outubro de 2023

DATA: 11/10/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

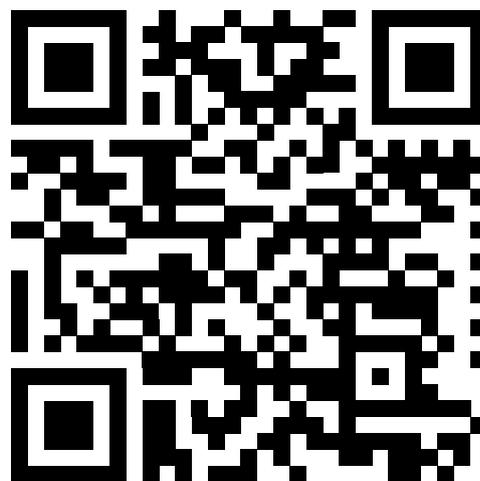
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 11/10/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1837](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1837)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 11/10/2023 17:35:37 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1837](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1837)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

✦ INSTAURA : 086/2023 - PORTARIA Nº 086/2023-GP



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
INSTAURA : 086/2023****PORTARIA Nº 086/2023-GP****“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO ADM Nº 462/2023, protocolado com número de ordem 12881, datado de 10 de outubro de 2023, recomendando a abertura de PAD para investigação de falha funcional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora F.B.S., mat. 3697 -1, tipificadas no Artigo 194, da Lei nº 0861, de 05 de janeiro de 1990, estando sujeito à pena prevista no artigo 191, inciso II do mesmo diploma legal.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA**, Agente Administrativo, Mat. 2433 -2, que a presidirá; **WANTHED PORTELA BEZERRA**, Auxiliar de Apoio Administrativo, Mat. 3502-1, como Secretário; e **JOSÉ NILTON FELIPE BARBOSA**, Motorista, Mat. 5671-1, todos servidores e integrantes do quadro desta instituição.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 11 de outubro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeita Municipal



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

